



Ofício nº 045/04-C

Campo Largo, 10 de novembro de 2004.-

Senhor Presidente:

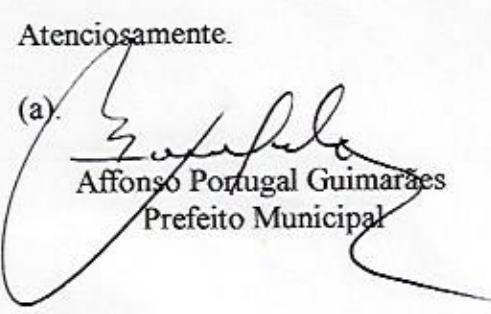
Através do presente, encaminhamos á Vossa Excelência, para fins de aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 039/04, que trata da Concessão de Direito Real de Uso, de um imóveis de propriedade do Município, a diversos municípios de áreas de terreno, inaproveitáveis ao Município e que servem apenas aos beneficiários, tendo em vista ser uma faixa contígua a seus imóveis.

O interesse do Município e dos proprietários beneficiados será mútuo, pois certamente eles terão todo interesse de manter tal faixa limpa o que certamente contribuirá para um melhor aparência das ruas de nossa cidade, além do que, trata-se de uma reivindicação do próprio Poder Legislativo em que fosse dado atendimento aos concessionários, conforme se infere da documentação inclusa.

Na certeza de podermos contar com apoio, para fins de ser aprovado mais este Projeto, que por certo é de extrema importância para todos os envolvidos, e ante as razões supra, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

(a).

  
Affonso Portugal Guimaraes  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta